



PORTARIA Nº 157/2024-GP/IPMB.

A PRESIDENTA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BELÉM - IPMB, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 9.286/2017-IPMB, de 26/06/2017, e o **Decreto nº. 98.217/2021 – PMB, de 04/01/2021.**

CONSIDERANDO a solicitação e demais deliberações constantes do Memo. Nº 006/24-DPREV/IPMB, encaminhado através do Proc. Nº 2024.48.200724PA;

CONSIDERANDO o provimento de cargos em comissão constantes da Lei nº 9.286 de 26 de junho de 2017, que cria o Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Belém – IPMB e;

CONSIDERANDO a necessidade de adequação do quadro de pessoal do IPMB, Órgão da Administração Indireta do Município de Belém, especificamente quanto aos servidores ocupantes de cargos de assessoramento superior;

RESOLVE:

Art. 1º- NOMEAR CARLOS EDUARDO FARO DA SILVA, matrícula nº 0343552-027, para responder pelo cargo de Coordenadora DAS-201.7 da Coordenadoria Previdenciária deste IPMB a contar de **01 de março de 2024;**

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BELÉM, 01 de março de 2024.

VALÉRIA DE NAZARÉ SANTANA FIDELLIS
Presidenta do IPMB, em exercício.